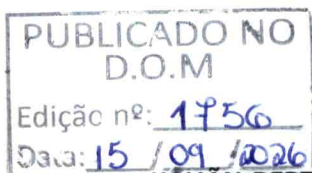




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.815 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
374	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.32.00 01.310.0000	370	02.11.02 10.301 0013 2021 3.1.91.13.00 01.310.0000	180.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
359	02.11.02 10.301 0013 1004 3.3.90.39.00 01.310.0000	370	02.11.02 10.301 0013 2021 3.1.91.13.00 01.310.0000	535.000,00
971	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.30.00 01.110.0000	956	02.20.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.919.500,00 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	4.780.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.815/2026 - Fls. 2

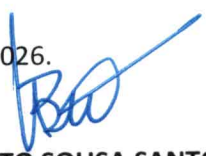
756	02.14.01 06.182 0005 2070 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	139.500,00
-----	---	----	---	------------

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 620.893,90 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos), cujos crédito serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
46	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.93.00 05.100.0123	441	2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 Proposta 069070/2023 – Ministério das Cidades - Ciclovía I - Convenio	227.576,96
441	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.50.85.00 02.300.0032	219	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	393.316,94

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de setembro de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo